



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcio José Albertini **REITERA** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que dentro do prazo legal (15 dias), determine ao setor competente da Administração Pública que informe a esta Casa de Leis:

- Se há previsão de início para o Projeto Operação Cidade Limpa. Em caso afirmativo, que encaminhe um cronograma a esta Casa de Leis.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente objetivando informações sobre o início do Projeto “Operação Cidade Limpa” no Município, por meio da qual serão realizadas ações coordenadas pelas diversas Secretarias Municipais, duas vezes por ano, a fim de promover a limpeza da cidade, bem como a conscientização da população acerca de seus deveres para manter a cidade limpa.

Sala das Sessões em 02 de junho de 2016.

**Marcio José Albertini**  
Vereador

15h58min